

# CONGREGAÇÃO

**ATA**

---

**Sessão de 03.08.2012**

**FDRP**



1 **ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE**  
2 **DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Aos três  
3 dias do mês de agosto de dois mil e doze, às 14h00, em terceira e última convocatória, no  
4 Anfiteatro da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, reúne-  
5 se a Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto - FDRP, sob a presidência do  
6 Professor Titular Ignácio Maria Poveda Velasco, Diretor da Unidade, com a presença do  
7 Professor Associado Nuno M. M. dos Santos Coelho, dos Professores Doutores Gustavo  
8 Assed Ferreira (Chefe do Departamento de Direito Público), Sergio Nojiri (Chefe do  
9 Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas), Camilo Zufelato (Chefe do  
10 Departamento de Direito Privado e de Processo Civil); Daniel Pacheco Pontes (Presidente  
11 da Comissão de Cultura e Extensão Universitária); Lydia Neves Bastos Telles Nunes  
12 (Presidente da Comissão de Pesquisa); Guilherme Adolfo dos Santos Mendes; Thiago  
13 Marrara de Matos (Presidente da Comissão de Graduação); dos Representantes Discentes  
14 André Luís Gomes Antonietto e Felipe Henrique Canaval Gomes, bem como da  
15 Representante dos Servidores Técnicos Administrativos Srt<sup>a</sup> Ariadne Pereira Gonçalves.  
16 Presente, também, a Sr<sup>a</sup> Maria José de Carvalho Oliveira, Assistente Acadêmica, para  
17 secretariar a reunião. Justificaram, antecipadamente, suas ausências os Professores  
18 Titulares Luis Eduardo Schoueri, Antonio Scarance Fernandes, Giselda Maria Fernandes  
19 Novaes Hironaka e Nelson Mannrich; os Professores Associados Alessandro Hirata, Ari  
20 Possidonio Beltran, Pedro Bohomoletz de Abreu Dalari, e a Professora Doutora Eliana  
21 Franco Neme. Havendo número legal, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos e inicia  
22 a **Parte I - EXPEDIENTE. 1. Discussão e votação da Ata da 23ª Sessão da**  
23 **Congregação, realizada em 15.06.2012:** o Sr. Diretor informa que o Prof. Dr. Daniel  
24 Pacheco Pontes solicitou antecipadamente algumas alterações que já fazem parte desta Ata.  
25 Não havendo manifestações nem alterações, a Ata é aprovada, por unanimidade, pelos  
26 presentes. **2. Comunicações do Senhor Diretor:** a) Informa que no final de julho, a  
27 Faculdade recebeu a visita dos avaliadores do Conselho Estadual da Educação, como já  
28 previsto, e tudo correu de forma satisfatória. Agradece ao Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira  
29 que acompanhou as avaliadoras juntamente com a Assistência Acadêmica, e esclarece que o  
30 assunto já está em fase de finalização junto ao Conselho Estadual de Educação; b) como já  
31 informado a todos por email, a Faculdade, por iniciativa da Comissão “*ad hoc*”, inicialmente  
32 constituída pela Diretoria, e presidida pelo Prof. Dr. Nuno M. M. dos Santos Coelho,  
33 encaminhou, através da Diretoria, a solicitação de uma verba expressiva para adequação da



34 Biblioteca aos padrões do Direito Contemporâneo. Informa que foram atendidos, através da  
35 liberação do valor de um milhão de reais, pela Reitoria, conforme solicitado, para a  
36 aquisição de títulos que atendam a Pós-Graduação e a Graduação, e considera esta uma  
37 grande notícia e que está em consonância com a preocupação de todos em possuir  
38 instrumentos para um trabalho profícuo; **c)** foi publicada a Portaria para a composição da  
39 lista tríplice para a escolha do Vice-Diretor, e como já havia sido comentado anteriormente,  
40 no mês de julho foram realizadas gestões que possibilitaram a publicação. Esclarece que,  
41 após consultas à Procuradoria Geral da USP, a rigor, não se fala na existência de vaga de  
42 Vice-Diretor, como não se fala na existência de vaga para Diretor, o que existe é a previsão  
43 de uma função de estrutura, que é preenchida no momento da escolha pelo Reitor, a partir  
44 da lista tríplice formada pelo Colégio Eleitoral; **d)** a Faculdade foi informada, recentemente,  
45 pela Procuradoria Geral da USP, que o Juiz da 1ª vara da Fazenda Pública de Ribeirão Preto  
46 denegou o Mandado de Segurança impetrado pelo candidato Geraldo Alves Teixeira Junior,  
47 que obtivera liminar para a realização de um concurso para ingresso junto ao Departamento  
48 de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas. Esclarece que o Juiz acolheu a argumentação  
49 da Universidade de São Paulo, apesar de que em um primeiro momento houve a concessão  
50 da liminar, e o candidato realizou o concurso, porém, recentemente houve a sentença que  
51 denegou o mandado de segurança; **e)** em consequência das participações nas seguidas  
52 campanhas de doação de sangue realizadas no *Campus* da USP em Ribeirão Preto, a  
53 Faculdade foi contemplada com o certificado de reconhecimento emitido pela Fundação  
54 Hemocentro de Ribeirão Preto, com o selo de responsabilidade social; **f)** está sendo  
55 realizada a 6ª feira de profissões da cidade de São Paulo, diz que teve a oportunidade de  
56 comparecer na abertura do evento, e o *stand* da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto tem  
57 sido objeto de muito interesse dos visitantes. Agradece a todos que trabalharam para tornar  
58 possível esta participação, e lembra que a Profª Drª Cynthia Soares Carneiro estará em São  
59 Paulo representando a Faculdade durante todo o evento. Comenta que seria necessária uma  
60 maior participação dos docentes em eventos deste tipo; **g)** durante o período de 13 a 16 de  
61 agosto será realizada a 5ª Semana Jurídica da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, e  
62 esclarece que os cartazes de divulgação e *folders* contendo a programação já estão prontos.  
63 Considera que a programação será muito interessante, e foi organizada pela Comissão  
64 presidida pela Profª Drª Cynthia Carneiro. Informa que durante o evento não haverá aulas  
65 expositivas, como previsto no calendário, pois são datas dedicadas a estas atividades  
66 programadas, e solicita ampla participação dos docentes no evento; **h)** por fim, comunica a



67 realização, em uma iniciativa inédita, de 30 de julho a 03 de agosto, do curso de formação  
68 de mediadores, em parceria com a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, o CNJ, e o Poder  
69 Judiciário da Ribeirão Preto, com a coordenação da Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Marta Rodrigues Maffei  
70 Moreira. Informa que este evento possui uma turma com 25 profissionais habilitando-se na  
71 função de mediadores, com a chancela do CNJ. **3. Eleição de 1 (um) membro Titular e**  
72 **respectivo Suplente, para integrar a Comissão de Graduação, tendo em vista o**  
73 **término do mandato da Prof. Dr. Gustavo Saad Diniz como Titular e do Prof.**  
74 **Dr. Luciano de Carmargo Penteado com Suplente.** O Sr. Diretor esclarece que  
75 foi realizada uma consulta aos Professores e apenas manifestaram interesse a Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup>  
76 Cynthia Soares Carneiro como Titular e a Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Flavia Trentini como Suplente, e  
77 pergunta aos demais se alguém gostaria de se manifestar. **O Prof. Dr. Camilo Zufelato**  
78 **cumprimenta** a todos e considera, sem vincular esta questão como critério, que uma  
79 redistribuição de integrantes da Comissão de Graduação por Departamentos, talvez fosse  
80 uma boa opção para estes nomes. Considera, também, que neste momento há uma  
81 defazagem de membros do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas na  
82 Comissão de Graduação e propõe ao Chefe deste Departamento uma sugestão de nomes que  
83 gere uma equidade de integrantes entre os departamentos. **O Sr. Diretor entende** a  
84 sugestão do Prof. Dr. Camilo Zufelato como um critério interessante, porém, como os  
85 mandatos se encerram no final de agosto e mediante prévia consulta aos docentes somente  
86 estas duas professoras se manifestaram, considera inoportuna a indicação de professores  
87 que não tinham interesse. **O Prof. Dr. Camilo Zufelato esclarece** que esta matéria foi  
88 discutida no Departamento de Filosofia de Direito e Disciplinas Básicas e fora informado  
89 que havia o interesse do Prof. Dr. Jonathan Hernandes Marcantônio. **O Sr. Diretor**  
90 **entende** que esta é uma questão a ser considerada em um momento posterior, pois neste  
91 momento não vê métodos pelos quais esta questão seja encaminhada, e justifica que foi  
92 solicitada a manifestação de interesse por parte dos docentes. Esclarece, ainda que, com  
93 relação ao Prof. Dr. Jonathan Hernandes Marcantônio, até aquele momento não havia  
94 manifestação de interesse junto à Assistência Acadêmica. Justifica que o voto é livre, porém  
95 como acordado anteriormente, seria feita uma prévia consulta aos interessados para que  
96 não resultasse na eleição de alguém que não possua interesse, e se algum presente desejar  
97 manifestar seu interesse, será acolhido. **O Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira confirma**  
98 o interesse do Prof. Dr. Jonathan Hernandes Marcantônio para a referida eleição como  
99 membro Titular. **O Sr. Diretor** esclarece que a eleição se realiza através da manifestação



100 de interesse. Considerando a manifestação de interesse do Prof. Jonathan Hernandes  
101 Marcantônio pelas palavras do Prof. Gustavo Assed Ferreira, há, então, até o presente  
102 momento, dois candidatos para membro Titular, sendo estes os Professores Doutores  
103 Cynthia Soares Carneiro e Jonathan Hernandes Marcantônio, e um para Suplente, sendo  
104 esta a Professora Doutora Flavia Trentini. **O Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos**  
105 **Santos Coelho aproveita** a discussão sobre a equidade de representação dos  
106 departamentos nas comissões da Faculdade, diz que está triste em concorrer contra a Prof<sup>a</sup>  
107 Dr<sup>a</sup> Cynthia Soares Carneiro, porém manifesta seu interesse em candidatar-se à suplência  
108 do Prof. Dr. Jonathan Hernandes Marcantônio para a Comissão de Graduação. **O Sr.**  
109 **Diretor esclarece** que existem duas candidaturas a membro Titular, sendo estes os  
110 Professores Doutores Cynthia Soares Carneiro e Jonathan Hernandes Marcantônio, e dois  
111 para Suplente, sendo estes os Professores Doutores Flavia Trentini e Nuno Manuel  
112 Morgadinho dos Santos Coelho. **O Sr. Diretor pergunta** se há mais alguma  
113 manifestação, e inicia a votação secreta. **Votação:** apurados os votos, obtém-se o seguinte  
114 resultado: 11 (onze) votos para o Prof. Dr. Jonathan Hernandes Marcantônio, como Titular  
115 e 2 (dois) votos para Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Cynthia Soares Carneiro, como Titular; 1 (um) voto para o  
116 Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Flavia Trentini, 9 (nove) votos para o Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos  
117 Santos Coelho e 3 (três) votos para a Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Cristina Godoy Bernardo de Oliveira, como  
118 Suplente. O Prof. Dr. Jonathan Hernandes Marcantônio e o Prof. Dr. Nuno Manuel  
119 Morgadinho dos Santos Coelho são eleitos, respectivamente, Titular e Suplente, como  
120 membros da Comissão de Graduação. **O Sr. Diretor parabেনiza** os eleitos, e em seguida  
121 sugere uma inversão na pauta, deixando os itens 4 e 5 da Parte I – Expediente, para o final  
122 da reunião. Inicia-se, então, a **Parte II – ORDEM DO DIA: 1. PARA REFERENDAR**  
123 **1.1. PROTOCOLADO 2012.5.647.89.7– MARTA RODRIGUES MAFFEIS**  
124 **MOREIRA.** Relatório Bial de Atividades Acadêmicas, apresentado pela interessada,  
125 referente ao período de 2010/2011. Aprovado *ad referendum* do Conselho do  
126 Departamento de Direito Privado e de Processo Civil em 15.05.2012, com parecer favorável  
127 da relatora, Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Cristina Godoy Bernardo de Oliveira. Aprovado *ad referendum* da  
128 Congregação em 25.06.2012, com parecer favorável do relator, Prof. Assoc. Ari Possidonio  
129 Beltran. **A Congregação referenda, por unanimidade, em votação secreta, o**  
130 **despacho do Sr. Diretor, que aprova o relatório Bial de Atividades**  
131 **Acadêmicas, apresentado pela interessada, referente ao período de 2010/2011.**  
132 **1.2. PROCESSO 2009.1.201.89.8 – CAMILO ZUFELATO.** Relatório referente ao



133 afastamento ocorrido entre outubro de 2011 e fevereiro de 2012, para a realização de  
134 intercâmbio acadêmico junto à Faculdade de Direito da Universidade de Padova, na cidade  
135 de Pádua, Itália, apresentado pelo interessado. Aprovado *ad referendum* do Conselho do  
136 Departamento de Direito Privado e de Processo Civil em 28.05.2012, com parecer favorável  
137 da relatora, Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Emanuelle Urbano Maffioletti. Aprovado *ad referendum* da  
138 Congregação em 04.07.2012, com parecer favorável do relator, Prof. Dr. Daniel Pacheco  
139 Pontes. **A Congregação referenda, por unanimidade, em votação secreta, com a**  
140 **ausência do interessado, o despacho do Sr. Diretor, que aprova o relatório**  
141 **referente ao afastamento ocorrido entre outubro de 2011 e fevereiro de 2012,**  
142 **para a realização de intercâmbio acadêmico junto à Faculdade de Direito da**  
143 **Universidade de Padova, na cidade de Pádua, Itália, apresentado pelo**  
144 **interessado. 1.3. PROTOCOLADO 2012.5.653.89.7 – FACULDADE DE DIREITO**  
145 **DE RIBEIRÃO PRETO.** Sugestão de alteração na normativa referente ao processo de  
146 seleção para fins de Transferência Externa. Aprovada pela Comissão de Graduação em  
147 25.04.2012. Aprovado *ad referendum* da Congregação em 14.06.2012, com parecer  
148 favorável do relator, Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira. **A Congregação referenda, por**  
149 **unanimidade, o despacho do Sr. Diretor, que aprova a sugestão de alteração na**  
150 **normativa referente ao processo de seleção para fins de Transferência**  
151 **Externa. O Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos cumprimenta** a todos, e esclarece  
152 que o procedimento de transferência é regulamentado por uma normativa da Congregação,  
153 e diante de mudanças realizadas ao longo do tempo, pela Comissão de Graduação, a  
154 normativa ainda não havia sido alterada. Cita um exemplo relacionado aos recursos de  
155 provas, pois entende que o recurso tem base constitucional, e não seria necessário prevê-lo  
156 em edital, porém, realizou alterações em edital do ano passado, passando a mencionar o  
157 direito a recurso. A Comissão de Graduação também identificou problemas de  
158 incompatibilidade da normativa com editais anteriores. Esclarece que a Comissão de  
159 Graduação discutiu este assunto em reunião específica para solicitar várias alterações. Cita  
160 um exemplo de alteração, que diz respeito ao item 2.6 da nova proposta de normativa, que  
161 exige comprovante de reconhecimento ou de autorização do MEC referente ao curso de  
162 origem. Esclarece, também, que a questão dos recursos também foi alterada e outros itens  
163 pontuais também foram adequados. **2. AFASTAMENTO DOCENTE. 2.1.**  
164 **PROTOCOLADO 2012.5.654.89.3 – PAULO EDUARDO ALVES DA SILVA.**  
165 Solicitação de concessão de afastamento sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens,



166 no período de 05 de junho a 20 de julho de 2012, para participação, com apresentação de  
167 trabalho, em Congresso Internacional, bem como para realizar atividades de pesquisa na  
168 qualidade de Visiting Scholar junto à Universidade de Wisconsin, nos EUA, referente a  
169 projeto de pesquisa integrante do plano de trabalho do docente. Aprovada *ad referendum*  
170 do Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil em 17.05.2012, com  
171 base no parecer favorável da relatora da Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Cintia Rosa Pereira de Lima. Relator:  
172 Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias. O **Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos manifesta**  
173 ser favorável aos estágios de pesquisa, e lembra que ele mesmo já fez vários, porém  
174 preocupa-se pelo motivo do pedido ter sido realizado tardiamente, pois o pedido foi  
175 aprovado pelo Departamento em data muito próxima à viagem do Professor para as  
176 atividades de pesquisa. Justifica que há muitos afastamentos em período de aula, e em  
177 muitos casos o docentes não têm tomado as providências cabíveis para organizar as  
178 atividades dos alunos em relação às aulas. Pede mais atenção dos Departamentos na  
179 verificação do preparo das atividades docentes aos alunos antes de viajar, pois soube que  
180 neste caso houve mudanças em datas de reavaliação, e isto lhe causou preocupação. O  
181 **Prof. Dr. Camilo Zufelato esclarece**, como Chefe do Departamento do docente, que no  
182 âmbito do Departamento este pedido foi protocolado exatamente na mesma semana em que  
183 foi realizado o *ad referendum*. Justifica que, entre o pedido e o *ad referendum* houve uma  
184 solicitação de retificação do programa, por parte da parecerista, envolvendo as questões  
185 citadas pelo Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos. Esclarece, ainda, que no âmbito do  
186 Departamento os prazos foram cumpridos dentro das possibilidades, uma vez que o pedido  
187 foi protocolado às vésperas. O **Sr. Diretor considera** que as observações do Prof. Dr.  
188 Thiago Marrara de Matos, como Presidente da Comissão de Graduação, são absolutamente  
189 pertinentes no sentido de que as atividades no Curso de Graduação não podem sofrer  
190 prejuízo ou descontinuidade. **A Congregação aprova, por maioria (com 12 votos a**  
191 **favor, 1 contrário), e em votação secreta, o parecer do relator, favorável a**  
192 **solicitação de concessão de afastamento sem prejuízo de vencimentos e demais**  
193 **vantagens, no período de 05 de junho a 20 de julho de 2012, para participação,**  
194 **com apresentação de trabalho, em Congresso Internacional, bem como para**  
195 **realizar atividades de pesquisa na qualidade de Visiting Scholar junto à**  
196 **Universidade de Wisconsin, nos EUA, referente a projeto de pesquisa**  
197 **integrante do plano de trabalho do docente. 3. RELATÓRIO DE ATIVIDADE**  
198 **DOCENTE. 3.1. PROTOCOLADO 2012.5.610.89.6 – ALESSANDRO HIRATA.**



199 Relatório Bial de Atividades Acadêmicas, apresentado pelo interessado, referente ao  
200 período 2010/2012. Aprovado pelo Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas  
201 Básicas em 05.06.2012, com base no parecer favorável do relator, Prof. Dr. Jonathan  
202 Hernandes Marcantonio. Relatora: Prof<sup>a</sup> Titular Giselda Maria Fernandes Novaes  
203 Hironaka. **A Congregação aprova, por unanimidade, e em votação secreta, o**  
204 **parecer do relator, favorável ao relatório Bial de Atividades Acadêmicas,**  
205 **apresentado pelo interessado, referente ao período 2010/2012. 4.**  
206 **HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL/RESULTADO DE CONCURSO 4.1.**  
207 **PROCESSO 2011.1.547.89.4 – FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO**  
208 **PRETO.** Resultado do Concurso para Professor Doutor junto ao Departamento de Direito  
209 Público, Área de Direito Econômico e Finanças Públicas e Orçamento, em RDIDP, Edital  
210 FDRP nº 32/2011. Candidatos aprovados: Erika Monteiro de Souza e Silva, Juliana Oliveira  
211 Domingues e Bráulio Santos Rabelo de Araújo. Candidata indicada: Juliana Oliveira  
212 Domingues. **A Congregação aprova, por unanimidade, a homologação do**  
213 **resultado do Concurso para Professor Doutor junto ao Departamento de**  
214 **Direito Público, Área de Direito Econômico e Finanças Públicas e Orçamento,**  
215 **em RDIDP, Edital FDRP nº 32/2011. Candidatos aprovados: Erika Monteiro de**  
216 **Souza e Silva, Juliana Oliveira Domingues e Bráulio Santos Rabelo de Araújo.**  
217 **Candidata indicada: Juliana Oliveira Domingues. 5. PROJETO DE PESQUISA**  
218 **PARA INGRESSO NO RDIDP 5.1. PROTOCOLADO 2012.5.763.89.7 – JULIANA**  
219 **OLIVEIRA DOMINGUES.** Projeto de Pesquisa referente à contratação da interessada no  
220 RDIDP, candidata aprovada e indicada no concurso para provimento de um cargo de  
221 Professor Doutor, junto ao Departamento de Direito Público, Área de Direito Econômico e  
222 Finanças Públicas e Orçamento, Edital FDRP nº 32/2011. Aprovado *ad referendum* do  
223 Conselho do Departamento de Direito Público em 25.07.2012, com parecer favorável do  
224 relator Prof. Dr. Eduardo Saad Diniz. Relator: Prof. Dr. Camilo Zufelato. **A Congregação**  
225 **aprova, por unanimidade, o parecer do relator, favorável ao projeto de**  
226 **Pesquisa referente à contratação da interessada no RDIDP, candidata**  
227 **aprovada e indicada no concurso para provimento de um cargo de Professor**  
228 **Doutor, junto ao Departamento de Direito Público, Área de Direito Econômico**  
229 **e Finanças Públicas e Orçamento, Edital FDRP nº 32/2011. 6. UTILIZAÇÃO**  
230 **DOS ESPAÇOS DA FDRP/CRIAÇÃO DE CURSO NOTURNO. 6.1. PROCESSO**  
231 **2012.1.283.89.8 – FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO.** Designação



232 de Comissão para iniciar estudos relativos às formas de obter um melhor aproveitamento da  
233 infraestrutura e do potencial da Faculdade, conforme deliberação na Congregação de  
234 15.06.2012, mediante consulta prévia. O **Sr. Diretor lembra** que, como já discutido na  
235 reunião passada, foi deliberada a realização de uma consulta em relação à manifestação de  
236 interesse de professores para integrar uma Comissão designada aos estudos para obter o  
237 melhor aproveitamento da infraestrutura e do potencial da Faculdade. Esclarece que dentro  
238 deste amplo prazo de manifestação de interesse, por ordem de chegada se manifestaram os  
239 Professores Doutores Caio Gracco Pinheiro Dias, Nuno Manuel Morgadinho dos Santos  
240 Coelho, Jair Aparecido Cardoso, Lydia Neves Bastos Telles Nunes, Gustavo Assed Ferreira e  
241 Raul Miguel Freitas de Oliveira, além dos discentes André Luis Gomes Antonietto e Felipe  
242 Henrique Canaval Gomes. Diante destas manifestações de interesse, o **Sr. Diretor**  
243 **pergunta** ao Colegiado se todos os interessados acima relacionados deverão compor a  
244 Comissão e esclarece que posteriormente será publicada uma Portaria, de acordo com a  
245 deliberação da Congregação para trabalhar na elaboração deste projeto a ser apreciado pelo  
246 Colegiado. Pergunta, ainda, ao Colegiado, qual seria o prazo ideal para a apresentação de  
247 um projeto para ser apreciado pela Congregação. **A Congregação, analisou as**  
248 **manifestações de interesse para integrar a Comissão que iniciará estudos**  
249 **relativos às formas de obter um melhor aproveitamento da infraestrutura**  
250 **física da Unidade e, por unanimidade, indicou os nomes dos interessados, que**  
251 **se manifestaram, para compor tal Comissão, que será publicada através de**  
252 **Portaria Interna e deliberou, ainda, um prazo de 120 dias para a conclusão dos**  
253 **trabalhos. 7. IMPLANTAÇÃO DA REVISTA DA FDRP. 7.1. PROCESSO**  
254 **2012.1.254.89.8 – FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO.**  
255 Implantação da Revista da FDRP, por proposta da Comissão “*ad hoc*”, instituída pela  
256 Portaria Interna FDRP nº 007, de 08.06.2011, alterada pela Portaria Interna FDRP nº 016,  
257 de 01.09.2011. Relator: Prof. Assoc. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho. O **Prof.**  
258 **Assoc. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho esclarece** que tem uma  
259 postura crítica com relação ao trabalho que a Comissão realizou, sendo esta respeitável  
260 Comissão composta por 9 amigos professores, porém, considera que a conclusão desta  
261 Comissão não foi boa. Justifica que seu parecer foi contrário à Comissão, pois esta foi criada  
262 para criar a revista da Faculdade, e esta mesma Comissão decidiu pela não criação de uma  
263 revista científica, pois uma revista generalista resultaria em problemas quanto à sua  
264 classificação no Qualis. Concorda que a classificação seria prejudicada, porém, o fato de



265 haver problemas com o Qualis não lhe parece um motivo para definir a política da  
266 Faculdade. Cita que algumas revistas existentes no Brasil, são mais que centenárias, já  
267 passaram por muitas avaliações do MEC e da CAPES, e isto deve ser considerado, e não  
268 simplesmente aceitar as regras vigentes da CAPES neste momento como algo tão  
269 institucional quanto a revista. Diz não ser contrário ao fato da Comissão considerar inviável  
270 a publicação da revista, e cita que, quando consultados, os docentes que tinham interesse  
271 em participar desta Comissão se manifestaram e todos foram aceitos para compô-la, para  
272 decidir por não fazer a revista, neste momento. Considera, porém, não ser o caso da  
273 Congregação decidir pela inviabilidade de fazer uma revista da Faculdade de Direito de  
274 Ribeirão Preto, e deixar o assunto simplesmente morrer, e justifica que, não se deve  
275 deliberar pela não produção da revista e sim optar pela sua produção no futuro. Cita um  
276 trecho da decisão da Comissão que opta por produzir uma revista da memória institucional  
277 da FDRP, ao invés de uma revista científica, e manifesta-se favoravelmente a criação da  
278 revista da memória institucional, porém é contrário a criação de uma Comissão permanente  
279 de publicações que tenha por finalidade funções que vão além de orientar e fomentar a  
280 produção científica da Faculdade. Considera que esta Comissão poderá ajudar os  
281 professores na produção de seus livros e trabalhos, porém, não concorda que esta Comissão  
282 venha a regular a qualidade dos trabalhos apresentados, ou qualquer tipo de atividade  
283 fiscalizadora com relação à criação de futuras revistas na Faculdade. Não deseja que se crie  
284 Comissão alguma para verificar se as revistas que serão criadas pela Faculdade atendem ou  
285 não os requisitos de qualidade do Qualis. Exemplifica que se o Departamento de Filosofia  
286 do Direito e Disciplinas Básicas deseja criar uma revista atendendo seus próprios critérios,  
287 este Departamento tem o direito de criá-la. Considera ilegítimo uma Comissão decidir que o  
288 projeto de revista de um Departamento, ou de em Grupo de Pesquisa, ou da Pós-Graduação  
289 não é bom. Considera, ainda, que esta questão não deve ser aprovada, e vê um intento desta  
290 Comissão em incrementar qualidade e excelência na Faculdade, porém a aprovação da  
291 matéria como está, pode ter efeitos diferentes daqueles que esta Comissão pretende.  
292 Manifesta ser contrário à possibilidade desta Comissão fazer uma verificação daquilo que  
293 deva ser publicado no site da Faculdade, ou que possa usar o nome da Faculdade de Direito  
294 de Ribeirão Preto, como também é sugerido. Concorda em não criar a revista da Faculdade,  
295 porém não deve ser deliberada não criá-la, e sim não criá-la neste momento. Concorda,  
296 também, com a criação da revista da memória da Faculdade, porém, considera que não há  
297 necessidade da criação de uma Comissão com estas finalidades, e o trabalho de apoio e



298 publicação pode ser feito pela Comissão de Pesquisa. Considera que o produto das  
299 pesquisas são livros e artigos, e a Comissão de Pesquisa, com a sua equipe técnica pode  
300 ajudar. Justifica que a Comissão de Pesquisa e a Pró-Reitoria de Pesquisa já colabora com a  
301 viabilização das publicações. A **Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes**  
302 **manifesta-se** extremamente favorável ao posicionamento crítico, e como presidente da  
303 Comissão “*ad hoc*” em questão, esclarece que se sentiu muito feliz em participar desta  
304 Comissão, por vários aspectos, e considera que esta teve uma composição extremamente  
305 democrática, pela nomeação através do Sr. Diretor, que acatou todos os nomes que se  
306 candidataram. Esclarece que todos os professores que manifestaram interesse nesta  
307 Comissão tiveram a oportunidade de participar naquele momento, e salvo alguma falha  
308 como Presidente, diz que procurou trocar experiência com vários colegas sobre esse  
309 assunto. Crê que algumas destas experiências foram divulgadas por email para todos os  
310 professores. Justifica que deliberaram pela participação de um discente, para democratizar  
311 o processo o máximo possível. Esclarece que os trabalhos desta Comissão se desenvolveram  
312 de forma crítica, e o relatório final não foi unanimidade entre seus membros. Exemplifica  
313 que ele e o Prof. Dr. Camilo Zufelato, em determinado momento, possuíam opiniões  
314 totalmente antagônicas, e somente depois de muitas discussões chegaram a um senso  
315 comum. Esclarece, ainda, que convidaram profissionais de fora da Faculdade para falar  
316 sobre o assunto, e cita que alguns membros da Congregação possuem experiência na área.  
317 Lembra que ele e o Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos passaram um dia em São Paulo, para  
318 ouvir de um representante mundial de revistas científicas, como se deve constituir uma  
319 revista científica, e cita colaborações excelentes do Prof. Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva.  
320 Esclarece, também, que vários membros da Comissão colaboraram, com este relatório,  
321 concluíram e averbaram-no. Diz que poderia discorrer por longo tempo sobre o porquê da  
322 especialização, o porquê da Comissão, porém não deseja tomar tanto tempo dos presentes.  
323 Justifica que, para que uma revista faça parte do *site* da Universidade de São Paulo, esta  
324 precisa atender uma série de requisitos de cunho científico e qualidade, então este relatório  
325 foi baseado em orientações da Universidade, não sendo algo casuístico desta Comissão o  
326 desejo de cercear qualquer membro da Faculdade. Considera que carregar o nome da  
327 Universidade de São Paulo, através de seu site, não deve ser feito antes de obedecer a  
328 controles de qualidade, e considera, também, que carregar o nome da Faculdade de Direito  
329 de Ribeirão Preto merece o mesmo cuidado. Agradece as críticas construtivas colocadas  
330 pelo Prof. Assoc. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho. O **Sr. Diretor pergunta**



331 se não seria necessário saber quais são os critérios, diante dos esclarecimentos do Prof. Dr.  
332 Guilherme Adolfo dos Santos Mendes em relação aos procedimentos de regularização de  
333 uma revista que se pretenda utilizar a chancela da USP, para deliberar a respeito desse  
334 assunto. Justifica que alguns destes procedimentos fazem parte do dia-a-dia da  
335 Universidade, e considera importante a reunião de mais elementos para decidir sobre a  
336 criação dessa Comissão. O **Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes**  
337 **esclarece** que essa Comissão tinha a finalidade de reunir estes critérios e após seria  
338 ratificada pela Congregação, e adianta alguns critérios como a especialização, a composição  
339 do conselho editorial, a composição do grupo de pareceristas, entre outros. O **Prof. Dr.**  
340 **Caio Gracco Pinheiro Dias cumprimenta** a todos e explica porque a decisão da  
341 Comissão “*ad hoc*” encaminhou-se nesse sentido. Esclarece que a decisão teve o impacto da  
342 experiência de alguns membros desta Comissão na revista digital de direito público, e  
343 lembra que já foi publicada sua primeira edição, e percebeu-se que se desejassem uma boa  
344 classificação no Qualis seria necessária a adequação a alguns critérios de publicação  
345 científica. Justifica não ser simplesmente uma questão de submeter-se a critérios impostos,  
346 que tolheriam a liberdade acadêmica. Considera uma questão realista, pois se um  
347 pesquisador tiver um artigo para ser publicado e tiver como opção entre uma publicação  
348 que lhe daria pontos em uma avaliação da CAPES, ou publicar em uma revista que não vale  
349 nada, ele vai publicar em uma revista que pontue. Exemplifica que a revista da Faculdade de  
350 Direito de São Paulo não vale nada em termos de pontuação, apesar de ser centenária,  
351 super-respeitável, lembra que grandes professores já publicaram nesta revista, porém,  
352 considera que não vale nada. Justifica que se ele precisar escolher uma revista para publicar  
353 um artigo escolherá alguma em que pontue, seja esta, a revista de uma Faculdade de menor  
354 expressão. Um professor que pensa estrategicamente em montar sua carreira, ele vai  
355 publicar nessa revista menor. O **Sr. Diretor esclarece** que o interesse não é apenas do  
356 docente, mas também da Faculdade e do Programa de Pós-Graduação que será  
357 implementado. O **Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias considera** como um dos  
358 problemas, o desperdício de tempo e trabalho para editar uma revista que não teria  
359 procura, e se não houver uma boa avaliação no Qualis a revista não atrairá artigos e sem  
360 artigos se torna inviável o esforço despendido para a sua publicação. Lembra que, diante  
361 da experiência que possui, não é fácil editar uma revista. Esclarece que, quanto aos critérios  
362 específicos, existe na Universidade de São Paulo uma Comissão de Publicações, e esta  
363 controla através da Portaria GR 3726 de 18 de dezembro de 2006, alterada pela Portaria GR



364 3921, de 14 de fevereiro de 2008, estabelecendo que só poderá utilizar o nome da USP, uma  
365 revista que seja aprovada por essa Comissão, e poderá ser abrigada no site de revistas, sua  
366 produção será indexada e divulgada pela Universidade. Esclarece que essa Portaria  
367 estabelece um programa de apoio às publicações, pois existe custo financeiro em uma  
368 publicação. Justifica que atualmente não são necessários tantos recursos financeiros, devido  
369 aos recursos eletrônicos, porém, editar uma revista principalmente quando era necessária a  
370 impressão, era algo custoso, e a USP estabeleceu um programa de apoio a publicações.  
371 Esclarece, ainda, que mesmo a publicação eletrônica de uma revista possui custo, e utiliza o  
372 exemplo de revista RDDP, que necessitou de um estagiário para ajudá-los na edição, e a  
373 USP paga um estagiário, o aluno Otavio, e esta mão de obra é um custo à Universidade.  
374 Informa que tiveram que arcar com outros custos, como revisão e layout de textos,  
375 realizados pelos próprios professores, pois não havia recursos para pagamento de  
376 profissionais externos. Esclarece que a USP tem um programa para amparar esta  
377 publicação e estabelece alguns critérios, que são compatíveis com a CAPES, e também  
378 balizam uma revista que pretenda pedir financiamento. Cita o artigo 7 da Portaria GR 3726  
379 de 18 de dezembro de 2006; “A política editorial da Comissão de Credenciamento define-se  
380 nos seguintes termos: I - Serão apoiadas as publicações periódicas das Unidades, dos  
381 Órgãos de Integração e dos Órgãos Complementares da USP cujo editor responsável  
382 pertença ao quadro funcional da Universidade. II - Serão considerados para análise do  
383 periódico os seguintes aspectos: gestão editorial, conteúdo, autoria, normalização,  
384 pontualidade, indexação em bases de dados nacionais e internacionais e divulgação. III -  
385 Somente serão analisadas as solicitações que apresentarem documentação completa,  
386 exigida pela Comissão de Credenciamento e dentro do prazo estabelecido”. Conclui que a  
387 própria Portaria estabelece critérios de qualidade para a publicação, que obviamente, tem  
388 que ser seguidos pela Unidade se esta desejar ser contemplada por este programa.  
389 Esclarece, ainda, que este programa permite o apoio financeiro, a contratação de revisores  
390 de layout, ortografia e gramática, divulgação, a impressão de exemplares para preservação  
391 de sua memória. Cita que a revista digital de Direito Público já utilizou um dos recursos  
392 deste programa, e está localizada no sistema integrado de bibliotecas no servidor em São  
393 Paulo, através de um sistema de busca, pois esta publicação já possui uma aprovação  
394 preliminar de que atenderam estes critérios de qualidade. Considera que a Unidade  
395 ganharia muito mais se seus professores fossem estimulados a projetos mais específicos, e  
396 que pudessem ter uma profundidade maior no tratamento das matérias versadas pela



397 revista, e teriam melhores condições diante da possibilidade de serem reconhecidos através  
398 de uma revista de qualidade, que contribuísse para o seu desenvolvimento científico, e  
399 atrairia a publicação de outros professores. O **Sr. Diretor pergunta** se esta chancela da  
400 Comissão que representa a Universidade, também se aplica às revistas digitais, e também, à  
401 revista de Direito Público da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, e se por este motivo  
402 passa a integrar o sistema de busca do site da USP. O **Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro**  
403 **Dias esclarece** que é devido ao atendimento dos critérios de qualidade. O **Prof. Dr.**  
404 **Camilo Zufelato lembra** que também é membro da Comissão “*ad hoc*” e, pede um  
405 esclarecimento para que possa dar prosseguimento à discussão. Antes, esclarece que a  
406 perspectiva que a Comissão adotou para chegar a conclusão de não sugerir a criação de uma  
407 revista única é de que não seria viável, do ponto de vista da especificidade e de todos os  
408 outros critérios que foram abordados nesta reunião, porém, orienta para a criação de  
409 revistas particularizadas, pensando no desempenho que esta revista teria. Pergunta ao Prof.  
410 Assoc. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho se ele partiu de outra perspectiva, ou  
411 seja, considera que é importante ter uma revista simplesmente por publicá-la, e considera  
412 este um perfil que a Comissão “*ad hoc*” não deseja, e que estão trabalhando com ideias  
413 diferentes, independentemente do fato de poderem chegar a um acordo. Considera, em  
414 relação à Comissão Permanente de Publicações, parece-lhe haver um equívoco na  
415 interpretação dos seus poderes. Esclarece que a Comissão “*ad hoc*” nunca considerou  
416 responder vultos de estatura científica e moral extraordinárias, com o poder de aprovar o  
417 uso das publicações, e justifica não ser esta a ideia. Esclarece, ainda, que decidiram  
418 desvincular esta área da pesquisa, pois o assunto não se trata apenas de pesquisa, mas  
419 também das especificidades das matérias, que uma Comissão Permanente que alimentasse,  
420 inclusive, as revistas de Departamento, eletrônicas e outras, com base nas informações  
421 específicas. Considera que a proposta do parecer desta Comissão não é ter o poder de  
422 aprovar o que vai ser publicado na Faculdade, mas simplesmente de estimular a produção, e  
423 atualizar os procedimentos necessários para a publicação de trabalhos. Considera, também,  
424 que com base nesse esclarecimento, talvez não haja mais a divergência que a princípio foi  
425 identificada na leitura do parecer. O **Prof. Assoc. Nuno Manuel Morgadinho dos**  
426 **Santos Coelho esclarece** não ser favorável a criação de uma revista da Faculdade de  
427 Direito de Ribeirão Preto neste momento, e afirma que é contrário à decisão de que esta  
428 revista não vá existir e deve-se deixar esta possibilidade aberta para o futuro. Esclarece que  
429 é favorável à criação da revista de memória da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, mas



430 considera que não se deve fechar as portas para uma revista de artigos científicos geral da  
431 Faculdade, que possa ser implantada no futuro. Esclarece, ainda, com relação à segunda  
432 questão, nos termos em que o Prof. Dr. Camilo Zufelato coloca a função de fomentar as  
433 revistas com produções de qualidade, não há qualquer divergência. O **Prof. Dr. Camilo**  
434 **Zufelato esclarece** que em relação à 1ª questão, a qualquer momento, através de um  
435 novo estudo a Comissão pode chegar a conclusão da viabilidade da criação de uma revista.  
436 Pergunta ao Prof. Assoc. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, se no futuro, for  
437 criada uma revista, qual seria sua finalidade, pontuar ou simplesmente possuir uma revista.  
438 Esclarece que o poder da Comissão é a fiscalização do cumprimento dos requisitos  
439 necessários, para que as revistas vindouras recebam os graus mais elevados de qualificação  
440 científica, e não terá o poder de não permitir a criação de uma revista. Considera que esta  
441 Comissão apoia a criação de revistas particularizadas, com temas muito específicos, se torna  
442 praticamente uma Comissão generalista que possa definir a viabilidade de uma revista.  
443 Considera, também, que diante destes esclarecimentos a 2ª segunda parte do parecer do  
444 Prof. Assoc. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho está em sintonia com a parecer a  
445 Comissão. O **Sr. Diretor entende** que esta Comissão verificará se a revista atende os  
446 critérios exigidos pela Universidade, porém, a revista terá o seu Conselho Editorial e demais  
447 integrantes, para a análise do mérito do conteúdo a ser publicado naquela revista. O **Prof.**  
448 **Dr. Thiago Marrara de Matos manifesta** que sempre foi contra a revista da Faculdade.  
449 Explica que uma revista generalista quase sempre não obtém sucesso, e considera as  
450 revistas que hoje já estão no mercado se mantêm, porém, as novas não conseguem se  
451 firmar. Cita que participou de um curso em São Paulo e demonstram-lhe várias estatísticas  
452 que quanto mais generalista a revista é, mais inútil esta se torna, pois acaba não sendo  
453 procurada pelos especialistas. Considera que a Faculdade deve ter várias revistas  
454 especializadas, e é por este motivo que considera uma solução interessante da Comissão “*ad*  
455 *hoc*” manter uma revista genérica apenas de cunho histórico da nossa memória  
456 institucional, de eventos ocorridos e outros, além de deixar os professores produzirem suas  
457 revistas específicas. Cita que no curso que participou em São Paulo, realmente, foi  
458 comprovado que revistas generalistas eram muito inúteis, e considera, por experiência  
459 própria, que gerenciar uma revista generalista seria impossível, pois se deve conhecer todos  
460 os assuntos para a escolha de pareceristas, fazer a análise da qualidade do artigo, o que  
461 impossibilita a prática. Considera, ainda, uma decisão salomônica desta Comissão que  
462 optou por uma revista de cunho histórico, além de estimular a produção de revistas



463 especialistas. Considera, também, que esta Comissão terá um controle de forma, pois não  
464 impede que um professor crie uma revista e comece a publicá-la, até que esta ganhe força e  
465 experiência para depois oficializá-la como uma revista da USP. Justifica que se ele quiser  
466 criar uma revista agora, pode criar, e sua criação é um procedimento distinto de obter o  
467 direito de usar o nome da USP na capa. Avalia o poder da Comissão, como sendo muito  
468 mais formal de colaboração e diálogo, e não o poder de decisão sobre qual assunto será  
469 abordado. O **Prof. Dr. Sérgio Nojiri diz** que agora o assunto está bem explicado e  
470 concorda que uma revista generalista não seja viável. Esclarece que os membros da  
471 Comissão “*ad hoc*” tornaram claros seus objetivos, porém considera que a redação do  
472 parecer da Comissão pode gerar algumas dúvidas. Lê um trecho do parecer da comissão de  
473 diz: “No que toca essa última incumbência, será, ao mesmo tempo um canal de fomento  
474 para a criação de novos periódicos e de orientação e apoio aos professores que tiverem  
475 estas iniciativas”. Considera este trecho extremamente positivo, devido à experiência da  
476 própria Comissão. Cita um segundo trecho e identifica neste o problema: “... e um órgão de  
477 fiscalização do cumprimento dos requisitos necessários para que as revistas vindouras  
478 venham a obter os graus mais elevados de qualificação científica. Só aquelas que obtiverem  
479 aprovação poderão usar o nome da Faculdade e se hospedar em seu sítio”. Considera que  
480 ficará a critério da Comissão qual revista vai ser aprovada, e esta formada por professores  
481 de diversas áreas, que têm como objetivo fomentar a criação de revistas especializadas  
482 passa a ter um excesso de competência, e pode, por ventura, até reprovar revistas.  
483 Considera também, não ser o conceito ideal para uma Comissão que pretende fomentar e  
484 colaborar para a criação de uma revista. Esclarece que lendo o documento aprovado pela  
485 Comissão, lhe pareceu que esta se classificava como um órgão de controle, inclusive  
486 utilizando o termo fiscalização em seu texto. Em aparte, o **Prof. Assoc. Nuno Manuel**  
487 **Morgadinho dos Santos Coelho esclarece** que se a Comissão se limitar à revista, e ao  
488 atendimento de seus critérios, não considera problema algum. Porém, justifica que a  
489 redação da Comissão pode ser interpretada de forma diferente, e esclarece, também, não  
490 estar colocando em dúvida a boa fé dos colegas, e cita o parágrafo seguinte ao citado acima:  
491 “Ademais, a comissão será encarregada de gerir todas as demais publicações da Faculdade,  
492 como pesquisas, “*working papers*”, apresentações (inclusive em vídeo, uma vez que a  
493 principal plataforma será digital), etc”. Considera que, serão imiscuídas todas as  
494 publicações feitas. Exemplifica que se ele participa de um grupo de pesquisa, do qual resulte  
495 com produto um livro, quem vai gerir este procedimento vai ser a Comissão “*ad hoc*”.



496 Considera que a redação feita pela Comissão proporciona interpretação equivocada, e  
497 propõe a exclusão do parágrafo por ele citado, e que se mantenha o horizonte das revistas,  
498 bem como as demais regras colocadas. O **Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos**  
499 **Mendes considera** que se devem separar algumas coisas, e todas as linguagens estão  
500 sujeitas a várias interpretações. Lembra que o Prof. Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva já  
501 havia levantado esta questão, e manifestou sua preocupação das coisas se perderem na  
502 Faculdade, e considerou como ideal a constituição de uma Comissão com o intuito de deixar  
503 tudo registrado e publicado, inclusive trabalhos preparatórios, *working papers*, pois é  
504 interessante se ter um canal de veiculação. Esclarece que a Faculdade de Direito de Ribeirão  
505 Preto teria uma Comissão com esta preocupação, da máxima divulgação. Considera que  
506 uma questão é ter uma revista com a chancela da Faculdade, tendo requisitos para  
507 financiamentos, e etc., e outra questão é a divulgação de vários trabalhos. Esclarece, ainda,  
508 que a proposta é divulgar qualquer tipo de trabalho, e ter uma plataforma para que estes  
509 trabalhos sejam divulgados, com as categorias certas, e não ingressar no mérito dos  
510 trabalhos. Esclarece também que, se aprovada a constituição da Comissão, esta não terá a  
511 competência de invadir o mérito das publicações, e atribuir a cada um sua autonomia, além  
512 de reforçar a ideia de ampla divulgação. O **Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias**  
513 **esclarece** que o uso do verbo gerir, demonstra a finalidade de implantar um sistema  
514 eletrônico de publicação, um programa utilizado em várias revistas eletrônicas, e este  
515 programa, por ser genérico, pode ser utilizado por vários tipos de publicação, não só  
516 publicação de periódicos. Pode ser utilizado para a publicação de *working papers series*,  
517 anais de congresso, ou seja, de vários números de publicações científicas. Justifica que este  
518 programa deve ser gerido, alguém precisa gerenciar o sistema, criar a revista, realizar  
519 configurações, criar contas de acesso. Esclarece que o termo gerir foi utilizado no sentido de  
520 gerenciar o sistema, ao qual esta Comissão ficaria responsável, e não exatamente no sentido  
521 de fiscalizar ou controlar as publicações, e reforça que a intenção é manter registro de tudo,  
522 para que nada se perca. O **Sr. Diretor pergunta** à Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Lydia Neves Bastos Telles  
523 Nunes, em relação a registrar todos os trabalhos, se o portal de pesquisa já tem esta função.  
524 A **Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Lydia Neves Bastos Telles Nunes esclarece** que o Portal de Pesquisa da  
525 Faculdade de Direito de Ribeirão Preto passou por uma modificação esta semana, e possui  
526 um espaço para a divulgação da produção docente e discente, inclusive com a inclusão dos  
527 sumários e conclusão de relatórios finais para a divulgação da produção dentro da  
528 Faculdade. O **Prof. Assoc. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho**



529 **esclarece** que estão apurando a linguagem e explicitando seus consensos, e justifica que,  
530 com relação a não criação revista da Faculdade e a criação da revista de memória não impõe  
531 óbice algum, e esclarece que a função da Comissão deve ser de incentivo, apoio e verificação  
532 de critérios formais. Porém em relação ao parágrafo citado anteriormente por ele, propõe a  
533 substituição do verbo gerir, pois possui seus próprios projetos de publicação, que envolvem  
534 alunos da graduação. Exemplifica que está trabalhando em um livro, junto com vários  
535 alunos, resultante do projeto Direto e Cinema, e esta publicação é gerida por ele. Considera  
536 que se houver uma Comissão para apoiá-lo seria bem vinda, e sugere substituir o termo  
537 gerir por apoiar em relação a estas questões, e que fique claro que não haverá nenhum tipo  
538 de verificação de conteúdo, censura, ou qualquer atitude nesse sentido. O **Sr. Diretor**  
539 **considera** que o relatório da Comissão não pretendeu oferecer uma redação que seja  
540 regulamentadora. Esclarece que a Comissão propõe um consenso de operacionalização, e  
541 esta ainda sugere que seja composta por 3 professores membros eletivos e suplentes eleitos  
542 pela Congregação. Esclarece que haverá um momento posterior no qual, junto com a  
543 publicação de uma Portaria, será explicitado qual a atribuição desta Comissão. Entende que  
544 nesta redação não existe uma minuta de Portaria, mas sim ideias. Esclarece que em  
545 momento oportuno as ideias em questão serão buriladas, para que a Congregação decida  
546 em que termos esta Comissão atuará. Em relação à questão da terminologia, o **Prof. Dr.**  
547 **Camilo Zufelato esclarece** que não se vincula ao tipo de publicação que o Prof. Assoc.  
548 Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho refere-se ao citar seu grupo de pesquisa.  
549 Considera que o parágrafo citado pelo Prof. Assoc. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos  
550 Coelho não se aplica a este caso. Esclarece que quando é utilizado o nome da Universidade  
551 para algum periódico, este tem que se submeter ao credenciamento, então há necessidade  
552 de um órgão que faça este controle, do ponto de vista das formalidades. Sugere a inclusão  
553 da palavra “periódicos” no parágrafo citado pelo Prof. Assoc. Nuno Manuel Morgadinho dos  
554 Santos Coelho. O **Prof. Dr. Sérgio Nojiri considera** que, salvo engano, na verdade o  
555 objeto do parecer é correlacionado à criação da revista, então a proposta do **Sr. Diretor** é  
556 que em outro momento iremos discutir criação dessa Comissão, pois estão entrando em  
557 uma discussão sem fim, que não é o objeto a ser discutido. Considera que, se a finalidade  
558 era discutir a criação da revista, já está decidido, e estão discutindo uma questão que deverá  
559 ser abordada em momento oportuno. O **Sr. Diretor justifica** que a Congregação está  
560 caminhando além da proposta, à medida que está acolhendo a sugestão da Comissão, para  
561 fomentar e apoiar a todos que tiveram iniciativas, para determinada revista ou periódico a



562 ser criada consiga obter a chancela USP, além de se tornar um veículo útil de publicação  
563 para os nossos docentes e discentes. Em seguida, o **Sr. Diretor pergunta** se todos estão  
564 de acordo com este encaminhamento. A Congregação delibera pela não criação de uma  
565 revista generalista e delibera, também, pela criação da Comissão Permanente de  
566 Publicações que colabore com os departamentos e docentes nos critérios exigidos pela  
567 Universidade para que um periódico obtenha a chancela USP. Esta Comissão terá suas  
568 limitações e competências mais bem detalhadas em momento oportuno. Esclarece que,  
569 quando for publicada a Portaria de criação da Comissão serão definidos os critérios e o  
570 objeto de trabalho da Comissão. O **Prof. Dr. Sérgio Nojiri lembra** que há também a  
571 criação da revista de caráter não científico. O **Sr. Diretor pergunta** se estão todos de  
572 acordo com a criação de uma revista de memória da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto,  
573 que seria umas das atribuições da própria Comissão Permanente de Publicações. Sugere ao  
574 Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes que redija uma minuta para a publicação da  
575 Portaria de criação da Comissão Permanente de Publicação e o seu objeto. **8. NORMAS DA**  
576 **GRADUAÇÃO. 8.1. PROCESSO 2011.1.669.89.2 – FACULDADE DE DIREITO DE**  
577 **RIBEIRÃO PRETO.** Proposta de Normativa sobre Avaliações na FDRP. Aprovada na  
578 Comissão de Graduação em 19.12.2011. Relator: Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias. Em  
579 reunião da Congregação de 02.03.2012 foi concedido pedido de vista ao Prof. Dr. Camilo  
580 Zufelato, compartilhada com o representante discente Jesus Pacheco Simões.  
581 Manifestações do Prof. Dr. Camilo Zufelato e do representante discente Jesus Pacheco  
582 Simões. Encaminhadas ao Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias para ajustes. Texto  
583 consolidado das propostas, elaborado pelos Profs. Drs. Caio Gracco Pinheiro Dias, Camilo  
584 Zufelato e Thiago Marrara de Matos. **A Congregação, após amplos debates, aprovou**  
585 **por unanimidade, a proposta de normativa apresentada, com algumas**  
586 **alterações, conforme minuta que integra esta Ata como Anexo I.** Prosseguindo, o  
587 **Sr. Diretor retoma o Expediente, item 4. Palavra dos Senhores Presidentes das**  
588 **Comissões.** O **Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes parabeniza** a Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Cynthia  
589 Soares Carneiro, pois durante suas férias, foi a referida professora que organizou a  
590 participação da Faculdade na Feira de Profissões na cidade de São Paulo, e cumprimenta ao  
591 Sr. Diretor pela cobrança aos docentes por uma maior participação nestes eventos. Lembra  
592 que a Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Cynthia Soares Carneiro teve dificuldades em encontrar docentes para  
593 participar da Feira de Profissões, e ela própria decidiu ficar em São Paulo durante os três  
594 dias de realização do evento, o que lhe parece ser injusto, pois considera importante a



595 colaboração dos docentes. Em seguida, o **Sr. Diretor** passa ao **item 5 – Palavra aos**  
596 **senhores membros. O Prof. Dr. Camilo Zufelato registra** em nome da Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup>  
597 Lydia Neves Bastos Telles Nunes, a aprovação de um NAP na Faculdade de Direito de  
598 Ribeirão Preto. Esclarece que o NAP da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto é sobre o  
599 tema de Direito e Desigualdades, sendo absolutamente pioneiro no Curso de Direito na  
600 Universidade de São Paulo, um Núcleo de Apoio à Pesquisa vinculado a um tema jurídico.  
601 Lembra que contaram com uma equipe de professores bastante heterogênea, não só desta  
602 Unidade, e revela que as expectativas são grandes, em relação aos frutos que este centro de  
603 estudos do direito e desigualdades pode proporcionar, como um das essências  
604 fundamentais a esta Faculdade que é a pesquisa. Registra, como Chefe de Departamento  
605 qual faz parte a Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Maria Hemilia Fonseca, que a docente firmou convênio com a  
606 Universidade de Salamanca, sendo este, motivo de muito orgulho e dirige seus  
607 cumprimentos à professora. Considera, em relação ao que o Prof. Dr. Daniel Pacheco  
608 Pontes acabou de dizer, sendo também um assunto interligado ao discutido hoje durante a  
609 eleição do membro da CG, que há um quadro de docentes recentemente ingressos na  
610 Faculdade, sobretudo em regime de trabalho de dedicação exclusiva, e lembra que o  
611 engajamento nos colegiados é precípuo a estes docentes. Diz que é com muito pesar que  
612 percebe o pouco engajamento de docentes recentemente contratados nos colegiados desta  
613 Unidade. Considera, ainda, que isto é prejudicial, não somente no sentido da participação  
614 destes docentes, como também sobrecarrega aqueles que já estão acumulando uma série de  
615 comissões, sindicâncias e colegiados de todas as naturezas, e então deveria ser  
616 reconsiderada a participação ativa, não somente dos professores de dedicação exclusiva,  
617 mas com forte destaque a estes. **O Sr. Diretor considera** as observações do Prof. Dr.  
618 Camilo Zufelato muito oportunas. Com relação ao NAP, esclarece que já havia parabenizado  
619 o Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos, assim como já havia sido divulgado o convênio  
620 firmado pela Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Maria Hemilia Fonseca. Considera, ainda, que em relação ao  
621 engajamento dos novos docentes, será necessário mostrar a eles que também são suas  
622 atividades dentro da Universidade a colaboração com as atividades fundamentais, sejam  
623 elas de pesquisa, extensão ou administrativas, e o problema é como fazer para estes  
624 docentes se prontificarem para uma maior colaboração. Lembra que a Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Cynthia  
625 Soares Carneiro, substituiu o Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes durante suas férias, consultou  
626 os professores para colaborar com a participação na Feira de Profissões, porém cada um  
627 alegou algum impedimento, e ela precisou ficar os três dias em São Paulo. Manifesta este



628 apelo à Congregação, para que possa ecoar no âmbito dos departamentos, e lembrar que os  
629 professores fazem seus relatórios de atividades e este é um item levado em consideração.  
630 Em aparte, o **Prof. Assoc. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho registra**  
631 que a Faculdade os consome exageradamente na atividade meio, e este ônus deve ser  
632 distribuído de forma mais equânime, e considera que a Faculdade não deve se organizar  
633 cada vez mais neste sentido, impondo-lhes reuniões e comissões, sendo equânimes na  
634 distribuição de responsabilidade, e também a Universidade repensar como organizar as  
635 atribuições do professores. O **Sr. Diretor esclarece** que sempre que há uma incumbência  
636 é realizada uma consulta para verificar quem se dispõe a colaborar, e o problema é que  
637 muitas vezes faltam as manifestações. O **Representante Discente Felipe Henrique**  
638 **Canaval Gomes manifesta** em nome de todos os alunos, sua satisfação com a notícia da  
639 eleição do Vice-Diretor da Unidade, e que realizarão algumas reuniões para decidir em  
640 conjunto qual seria a melhor opção de voto, embasado na opinião dos alunos. Pede ao Sr.  
641 Diretor que sejam informados da desistência de algum candidato se houver. O **Sr. Diretor**  
642 **esclarece** que eventuais desistências devem ser apreciadas pela Congregação, e justifica  
643 que existe um prazo para ser realizado o processo, possibilitando a inclusão do assunto na  
644 pauta da Congregação de setembro e, na sequência, proceder a eleição. O **Prof. Dr. Caio**  
645 **Gracco Pinheiro Dias fala** em nome da Comissão das Relações Internacionais a respeito  
646 da seleção do Programa Mérito Acadêmico, inclusive para dar uma resposta pública a um  
647 pedido de esclarecimento, que surpreendeu os professores de maneira negativa, no final do  
648 semestre passado. Esclarece que a Reitoria de Relações Internacionais lançou um edital no  
649 começo do ano, se propondo a financiar alunos de Graduação no Programa Mérito  
650 Acadêmico, e esta iniciativa foi da Reitoria, porém descobriram com o tempo que esta não  
651 havia sido muito bem ajustada com a Comissão de Cooperação Internacional. Lembra que o  
652 programa forneceu bolsa a alunos que não tinham vagas para o intercâmbio. Agradece o  
653 esforço dos professores, sendo alguns destes o Prof. Assoc. Nuno Manuel Morgadinho dos  
654 Santos Coelho e a Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Fabiana Cristina Severi, que utilizaram seus contatos  
655 internacionais para conseguir cartas de aceitação para alunos da Faculdade em  
656 universidades estrangeiras, e através desta iniciativa a Faculdade possui, no momento, 4  
657 alunos que já possuem vagas para este semestre, e já poderão usufruir da bolsa. Cita que o  
658 aluno Arthur Abbade Tronco vai para a *Université Paris-Sorbonne*, a aluna Heloisa Barbosa  
659 Pinheiro Rodrigues vai para a *Universidad Carlos III de Madrid*, a aluna Larissa Barbosa  
660 Nicolosi Soares vai para Universidade Nova de Lisboa, e a aluna Amanda Moniz de Abreu



661 vai para a Universidade do Porto. Esclarece que estes 4 alunos já estão com a bolsa  
662 garantida e estarão embarcando em breve. Comenta que ainda há 3 alunos que estão  
663 planejando a viagem para o 1º semestre do próximo ano, sendo este o 2º semestre europeu,  
664 e estão aguardando a definição das vagas para estes alunos. Justifica que esta é a atual  
665 situação do Programa Mérito Acadêmico. Lembra que houve um questionamento incisivo a  
666 uma professora, inclusive desrespeitoso, quanto à seleção dos alunos para participação no  
667 programa. A Comissão que se reuniu para discutir este assunto foi formada nos termos do  
668 edital, sendo composta por professores da Comissão de Relações Internacionais e  
669 representantes da Comissão de Graduação e da Comissão de Pesquisa da Faculdade.  
670 Esclarece que, por uma série de questões apenas ele, o Prof. Dr. Paulo Eduardo Alves da  
671 Silva e a Profª Drª Cynthia Soares Carneiro estavam presentes na reunião de seleção dos  
672 alunos, e tiveram que definir naquele momento os pesos e critérios para a seleção, tendo em  
673 vista que o edital não estabelecia critérios quantitativos para classificação das inscrições.  
674 Esclarece, ainda, que os critérios que utilizaram estavam descritos no edital, realizaram a  
675 quantificação e chegaram ao resultado. Justifica que a definição dos pesos para estes  
676 critérios foram realizadas antes da leitura das candidaturas, e esclarece, ainda, que ao  
677 definirem estes critérios, um dos pensamentos foi transmitir uma mensagem aos alunos,  
678 para que no futuro soubessem qual o ideal para os alunos da Faculdade. Propõe a discussão  
679 do assunto pela Congregação, no âmbito de uma rediscussão do Projeto Pedagógico da  
680 Unidade, qual é o perfil de aluno desejado, quais as atividades a serem estimuladas para  
681 estes alunos, e foi justamente isso que orientou a Comissão no momento de definição dos  
682 pesos dos critérios. Justifica que a ideia foi privilegiar o aluno que além de boas notas,  
683 tenha um engajamento acadêmico com atividades de pesquisa e extensão, pois sabe que  
684 algumas vezes acabam prejudicando a nota. Então foi valorizada a média ponderada, em  
685 relação a outras atividades como iniciação científica, extensão etc. Ressalta que os critérios  
686 foram definidos antes da leitura das candidaturas, e na definição das candidaturas a aluna  
687 cujo projeto ele assinou não foi selecionada entre os 7 primeiros. Cita que uma aluna pela  
688 qual o Prof. Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva assinou o Projeto também não foi classificada  
689 entre os 7 primeiros. Posiciona-se contrariamente aos alunos que se insurgiram contra a  
690 decisão da Comissão, até de maneira caluniosa à Profª Drª Cynthia Soares Carneiro, pois  
691 apesar de realizarem atividades com esta professora, estão vinculadas ao grupo de pesquisa  
692 da Profª Drª Fabiana Cristina Severi, ou seja, a relação espúria que estes alunos  
693 pretenderam ver nesse processo de seleção nunca existiu. Surpreendeu-se com esta



694 manifestação realizada ao final do semestre, período de divulgação de notas, a Comissão  
695 teve que responder a estas afirmações bastante malcriadas de 2 alunos que se insurgiram a  
696 este processo de seleção, pois poderiam ter utilizado palavras mais pensadas, e  
697 eventualmente solicitado aos professores um esclarecimento melhor, e acredita que bastava  
698 ler a Ata da reunião da Comissão para entender quais foram os critérios. O **Sr. Diretor**  
699 **agradece** ao Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias e parabeniza a Comissão. Diz que é  
700 motivo de grande alegria para a Faculdade, e espera que mais alunos possam aproveitar  
701 esta oportunidade que a Universidade oferece. O **Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos**  
702 **associa-se** ao Prof. Dr. Camilo Zufelato em relação ao que disse sobre os novos docentes  
703 em Regime de Dedicção Exclusiva. Revela que, em conversas com alguns professores ficou  
704 assustado com a falta de disposição para colaborar em algumas atividades na Faculdade.  
705 Ouvia de docentes, apesar de não participarem de qualquer comissão, que possuem muitas  
706 tarefas, e realmente não podiam colaborar em nada. Considera que algumas atitudes  
707 poderiam ser tomadas, e sugere que um convite oficial da Diretoria a estes docentes para  
708 participarem da Semana Jurídica, lembrando a importância destes estarem presentes ao  
709 evento, e se integrarem, além da designação de tarefas que todos possuem. Exemplifica que  
710 pode ser feito um levantamento de Comissões que os docentes participam, identificando  
711 quais podem colaborar de outras formas e não estão colaborando. O **Sr. Diretor**  
712 **concorda** com o Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos, e esclarece que o convite tem sido  
713 feito de forma geral, como já mencionado nesta sessão, porém, cabe ao Chefe do  
714 Departamento a atividade realizada pelos seus docentes, e a prática que está sendo seguida  
715 é a consulta em relação a quem possui interesse em participar de determinado evento. O  
716 **Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos reforça** que em alguns casos deve ser feito uma  
717 indicação através da Diretoria da Faculdade, assim como era feito no início das atividades  
718 da Faculdade com os professores recém-contratados. O **Sr. Diretor lembra** que houve  
719 uma mudança no procedimento para que não fosse impingida aos professores sua  
720 participação em atividades da Faculdade. O **Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos**  
721 **esclarece** que não se deve obrigar os professores a participar, mas considera fundamental  
722 ligar e consultar como estes docentes estão integrando-se à Universidade. O **Sr. Diretor**  
723 **esclarece** que em relação à Feira de Profissões, a Diretoria indicava os participantes  
724 quando não havia instâncias, porém a partir do momento que se têm Comissões  
725 Permanentes, Chefes de Departamentos, cabe a estes acompanhar seus respectivos  
726 docentes. Considera que pode ser feito um levantamento de quais são as Comissões, porém



727 quando há necessidades de representação docente em qualquer Comissão tem sido  
728 realizada a consulta. O **Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos considera** a mudança de  
729 postura muito salutar, e sugere aos Chefes de Departamento e à Congregação que estes têm  
730 a função de estimular a integração dos docentes. Em aparte o **Prof. Dr. Camilo Zufelato**  
731 **considera** este um assunto que de fato toca os departamentos, porém, observa que a  
732 cobrança de um departamento e assunção de responsabilidades e funções pode gerar  
733 sobrecarga a determinado departamento. Sugere que, sem nenhum caráter de  
734 obrigatoriedade, a Diretoria consulte todos os docentes da Faculdade em relação às funções  
735 administrativas que estão exercendo, e o docente informe quais são as atividades  
736 administrativas que está exercendo. Sugere, ainda, que a Diretoria disponibilize essas  
737 informações aos Chefes de Departamentos, para que os Chefes com base nesses números  
738 possam trabalhar individualmente estas questões. O **Sr. Diretor esclarece** que esta  
739 função é dos Chefes de Departamento. O **Prof. Dr. Camilo Zufelato pergunta** se um  
740 destes Chefes não executa a consulta. O **Sr. Diretor responde** que este, por sua vez, não  
741 está cumprindo com suas obrigações. O **Prof. Dr. Camilo Zufelato pergunta** ao Sr.  
742 Diretor até que ponto o Chefe de Departamento pode afirmar que seu docente não está  
743 cumprindo as funções administrativas como devem, pois não têm essas regras claras na  
744 USP. Esclarece que sua ideia não é a de cobrança, e considera que, aos próprios Chefes de  
745 Departamento esta é uma situação delicadíssima para controlar. Revela que sua  
746 preocupação em relação à consulta ser feita em âmbito departamental, é de que somente  
747 alguns façam e outros não. Esclarece, ainda, que sua sugestão feita hoje, com relação à  
748 eleição do membro para a Comissão de Graduação visa a uma distribuição mais equânime  
749 entre os departamentos, pois, de fato, existem assuntos que dizem respeito à Comissão de  
750 Graduação onde é relevante a participação de docentes de todos os departamentos. Reforça  
751 que sua sugestão é que a direção realize uma consulta, sem nenhum caráter coercitivo, e  
752 considera que este assunto possa ser tratado em uma reunião da Congregação. Em aparte, o  
753 **Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos considera** que este assunto diz respeito à  
754 Diretoria e aos Chefes de Departamento, e sugere ao Sr. Diretor a criação do CTA, e explica  
755 que não deseja criar novas atribuições para quem não possui alguma, pois percebe que  
756 alguns professores possuem muitos projetos de pesquisa e extensão, além de acumular  
757 funções administrativas, e outros não possuem tantas atribuições, e a instância específica  
758 para estas demandas que é o CTA. O **Sr. Diretor esclarece** que não cabe ao CTA ou à  
759 Congregação obrigar o docente a aceitar qualquer atividade administrativa. Esclarece,



760 ainda, que no caso da participação equitativa dos departamentos na Comissão de  
761 Graduação já existe esta previsão. Justifica que se existe determinado departamento  
762 ocupando mais cargos e incumbências, isto é resultado de um processo eletivo normal, e em  
763 relação a estas questões não há outra solução. Lembra que no caso da Comissão de  
764 Graduação cada Departamento é representado por pelo menos um membro, e outros três  
765 são indicados pela Congregação, o que não acontece nas Comissões de Pesquisa e de Cultura  
766 e Extensão, cujos membros foram eleitos em reuniões da Congregação. O **Prof. Dr.**  
767 **Camilo Zufelato reitera** o seu pedido, pois considera que não há critérios de avaliação  
768 objetiva aos relatórios bienais dos professores. Considera, também, que a Congregação é a  
769 última instância em relação à aprovação destes, então lhe parece que esta é a instância  
770 natural para o início da discussão para a definição de critérios mínimos na atuação  
771 administrativa, além da produção em pesquisa, extensão e aulas constante no relatório.  
772 Reforça a necessidade de uma consulta, por parte da Diretoria, sem qualquer cunho  
773 coercitivo, para alimentar uma discussão para a definição de metas a serem aplicadas da  
774 avaliação dos relatórios bienais dos professores da Faculdade. O **Sr. Diretor esclarece**  
775 que, em relação ao plano de metas, é um assunto a ser discutido, inclusive há cobranças  
776 pela Vice-Reitoria, e a questão administrativa também se coloca como meta para a  
777 produção do docente. O **Prof. Assoc. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho**  
778 **concorda** com as palavras do Prof. Dr. Camilo Zufelato, e registra que em agosto  
779 receberam o primeiro professor visitante na Faculdade, o Prof. Dr. António de Castro  
780 Caieiro. Agradece, de forma especial, o empenho do Sr. Diretor com relação a aprovação do  
781 projeto da Biblioteca de Direito Contemporâneo, lembra que sempre é o Diretor quem  
782 agradece e comunica os eventos. Reforça que o empenho despendido pelo Diretor junto ao  
783 Reitor e a área financeira da Universidade para implantação desse projeto foi muito  
784 importante, além de agradecer aos professores que providenciaram as listas de livros e  
785 atuaram neste projeto, e considera, novamente a participação do Diretor muito importante  
786 neste processo. Considera que o investimento desse valor na Biblioteca encerra um ciclo de  
787 implantação da Faculdade de modo completo. O **Sr. Diretor agradece** as palavras do  
788 Prof. Assoc. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho. Nenhum dos demais membros  
789 desejando fazer o uso da palavra, o Sr. Diretor agradece a presença de todos e dá por  
790 encerrada a reunião às 17h40. Do que, para constar, eu, , Maria José de Carvalho  
791 Oliveira, Assistente Acadêmica, lavrei e solicitei que fosse digitada esta Ata, que será



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE DIREITO  
DE RIBEIRÃO PRETO

792 examinada pelos senhores Conselheiros presentes à sessão em que for discutida e aprovada,  
793 e por mim assinada. Ribeirão Preto, 03 de agosto de 2012.